



APROVADO
Per 10 X 0
Em 04/09/2025
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 149/2025

Referência: Solicita do Poder Executivo Municipal a realização de uma campanha permanente de divulgação do Centro de Valorização da Vida – CVV (telefone 188), em todas as repartições públicas municipais, especialmente em Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais e no transporte público regular e complementar do Município de Rio Largo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Largo Pedro Carlos, solicitando a realização de uma campanha permanente de divulgação do Centro de Valorização da Vida – CVV (telefone 188), em todas as repartições públicas municipais, especialmente em Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais e no transporte público regular e complementar do Município de Rio Largo, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

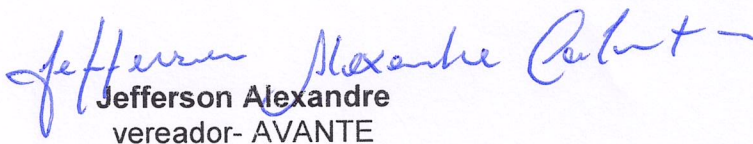
O Centro de Valorização da Vida (CVV) presta relevante serviço à sociedade, oferecendo apoio emocional gratuito e sigiloso, por meio do número 188, a todas as pessoas que enfrentam momentos de sofrimento, angústia ou ideação suicida.

Em Rio Largo, assim como em todo o país, a saúde mental tem se tornado uma pauta urgente, com crescente demanda por políticas públicas de acolhimento, prevenção e combate ao suicídio. A divulgação permanente do CVV é medida simples, de baixo custo e de grande impacto social, pois amplia o acesso da população a esse canal de apoio fundamental.

Fixar cartazes, faixas ou materiais informativos nas repartições públicas, escolas, unidades de saúde e meios de transporte coletivo contribuirá para a conscientização da população, além de demonstrar a sensibilidade do poder público municipal diante de uma questão que atinge milhares de famílias brasileiras.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com a valorização da vida, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2025.


Jefferson Alexandre
vereador- AVANTE